



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 530 – Guaratuba, 12 de junho de 2025 - Ano VIII

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná, CNPJ Nº 78.177.771/0001-46, com sede na Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494 – Bairro Centro, Guaratuba-Paraná, CEP: 83.280-000.

CONTRATADO: AV AGENCIA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 56.634.978/0001-60, com sede à Rua Martinho Cascaes, nº 114, 2º Andar - Bairro Centro, Bom Retiro - SC, CEP: 88.680-000.

Dispensa de Licitação: 15/2025.

OBJETO: Aquisição de solução de TIC (Notebooks).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: O valor total da aquisição é de R\$ 48.068,28 (quarenta e oito mil e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.001.01.031.0001.2002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

12 80.001.01.031.0001.2002.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da assinatura do Contrato: 12/06/2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba
2025/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 PROCESSO Nº 19/2025

Contratante: Câmara Municipal de Guaratuba.

Objeto: Contratação de empresa para publicação e pesquisa de normas oficiais do município.

Contratada: Leis Ltda – CNPJ 03.725.725/0001-35

Período: 60 meses.

Valor Total: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

Valor Anual: R\$ 10.740,00 (dez mil e setecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 80.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, letra “f” da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 530 – Guaratuba, 12 de junho de 2025 - Ano VIII

PORTARIA Nº 547

SÚMULA – Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 na Câmara Municipal de Guaratuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e regimentais, bem como, do Decreto Municipal nº 26.635, de 11/06/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guaratuba, integralmente, nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Parágrafo Único. Em virtude do Ponto Facultativo, não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Os diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 12 de junho de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 64/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, indicação do Vereador Wallace Aguiar, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

NOMEAR, com efeitos a partir de 09 de junho de 2025:

- **RENATA DE BRITO FERREIRA MAIA**, portadora do CPF Nº XXX.943.329–XX, para o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-3.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 10 de junho de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 65/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, suas indicações, e conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

NOMEAR, com efeitos a partir de 10 de junho de 2025;



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 530 – Guaratuba, 12 de junho de 2025 - Ano VIII

- **GABRIEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA**, portador do CPF Nº XXX.495.019-XX, do cargo de Assessora Executiva da Presidência, símbolo CC-3.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 10 de junho de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO Nº 66/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, a indicação da Vereadora 1ª Secretária, Cátia Regina Silvano e conforme a Lei Municipal nº 1.927, de 07 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeitos a partir de 10 de junho de 2025;

- **REGIANE CUSTÓDIO MOREIRA**, portadora do CPF Nº XXX.690.179-XX, do cargo de Assessora Parlamentar II, símbolo CC-5.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 10 de junho de 2025.

RICARDO DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

Mesa Diretora:

Vereadores:

Adriana Corrêa Fontes
André Guilherme Montemezzo
Diego Correa Elickar
Felipe Huning de Carvalho
Marcio Sakajiri Tarran
Ricardo Paixão de Macedo
Sandra Bertipaglia
Wallace Aparecido de Aguiar
Zaqueu Clarinda

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000